CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 93/2020

---------- CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL À DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, PARA O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À ENTIDADE SÉRGIO JOSÉ DAS NEVES RIBEIRO ASSUNÇÃO, PELA IMPORTÂNCIA DE 2.460,00 € (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA EUROS).----------

---------- ENTRE:----------

---------- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.----------

---------- E----------

---------- O Senhor Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, com sede na Travessa do Perdieiro, n.º 3, Chelo, 3360-103 Lorvão, na Freguesia de Lorvão, Concelho de Penacova, com o número de identificação civil 10058539 6ZX1, sendo que o cartão de cidadão é válido até 07/09/2028, com o contribuinte fiscal número 196719844 e com a declaração de início de atividade de 23/08/1995 e com a declaração de situação cadastral atual, que se arquivam, como 2.º Outorgante.----------

---------- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:----------

PRIMEIRA

---------- O objeto do contrato é a "Prestação de serviços de apoio técnico na área de Engenharia Civil à Divisão de Estudos e Projetos, para o Município de Cantanhede".-

SEGUNDA

---------- A presente prestação de serviços será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o

caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.----------

TERCEIRA

---------- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 2.460,00 € (dois mil quatrocentos e sessenta euros), isentos de IVA nos termos do artigo 53.º do CIVA, considerando o valor mensal de 1.230,00 €, também ele isento de IVA.----------

QUARTA

---------- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para esta prestação de serviços, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.----------

QUINTA

---------- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho da prestação de serviço ora contratada.----------

SEXTA

---------- O prazo de pagamento do serviço é de uma semana, após receção de cada recibo verde ou documento equivalente, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.----------

CANTANHEDE
MUNICÍPIO

SÉTIMA

---------- A presente prestação de serviços terá a duração de 02 meses, com início a 01 de novembro de 2020 e terminus a 31 de dezembro de 2020.----------

OITAVA

---------- A presente despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 010107 - "Pessoal em regime de tarefa ou avença", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 2173/2020, de 20/10/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 28/10/2020, com o número Contrato 87/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 37185, do Sistema de Contabilidade Autárquica.----------

NONA

---------- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.----------

DÉCIMA

---------- Ficam arquivados no processo respeitante à presente prestação de serviços os seguintes documentos apresentados pelo Senhor Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, sendo que dele ficam a fazer parte integrante:----------

---------- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 26/10/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.----------

---------- Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, do Senhor Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, emitido em 13/10/2020.----------

---------- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Penacova), em 14/10/2020, comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada.----------

---------- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 13/10/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a sua situação contributiva perante aquele Instituto.----------

---------- A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 23/10/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.----------

---------- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.----------

CANTANHEDE, 28 de outubro de 2020

O Município de Cantanhede,

_____

O Senhor Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção,

_____

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

_____